

= DECRETO Nº 343 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

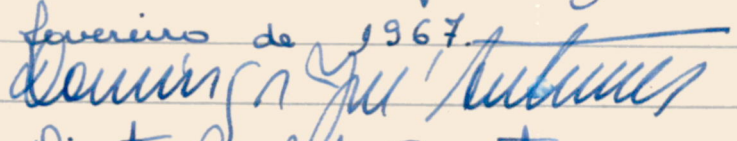
Art. 1º - Fica designada a Professora contratada do Curso Municipal de Admissão ao Ginásio, Celeste Aida Abonteiro de Andrad, para exercer a função de Professora do jardim da Infância "Vovó Jinta", no período de 1º de março de 1967 a 31 de dezembro de 1967, na vaga da Professora efetiva Elizabeth Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. Ab. de Borema, 28 de fevereiro de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 28 de fevereiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =